



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 97/2025

AUTORIA: Vereador Remisson Hott.

EMENTA: Indica reabertura de rua paralela a Rua Quincas Barbeiro.

DATA: Manhumirim/MG, 07 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras, estude a possibilidade de reabrir a Rua paralela à Rua Quincas Barbeiro, no bairro do Roque.

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se de uma solicitação dos moradores da mencionada rua que cobram melhorias no acesso. O local é utilizado diariamente por grande número de pessoas para deslocamento em suas atividades diárias. Solicitamos que seja realizado a limpeza, bem como o calçamento no local.

Remisson Hott

Remisson Hott
Vereador